



Estatísticas dos Empregos Vagos

1º Trimestre - 2017
Portugal**Principais resultados**

No 1º trimestre de 2017, a taxa de empregos vagos em Portugal situou-se em 0,9%, +0,2 p.p. em termos homólogos. O seu valor mais alto foi atingido nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,2%) e nas regiões do Alentejo e Algarve (1,6%). Em comparação com o 1º trimestre de 2016, o crescimento mais elevado da taxa verificou-se nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L, M (+0,7 p.p.).

O número de empregos vagos foi de 27.664 tendo aumentado 30%, em termos homólogos. As atividades que mais contribuíram para essa variação positiva foram as das indústrias, B, C, D, E (+70,3%) e as que integram o grupo do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+48,9%). Por região NUTS II foram mais elevados os acréscimos homólogos dos empregos vagos nas regiões Centro (+79,1%), Norte (+26,8%) e no Alentejo e Algarve (+86,1%).

Por ocupação profissional, as maiores variações homólogas dos empregos vagos verificaram-se nos grupos de Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (+70,6%), de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+43,6%) e de Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+42,2%).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19) a taxa de empregos vagos foi de 1,9%. Face ao 1º trimestre de 2016, foram registadas subidas de +0,1p.p. e de +0,2 p.p na UE28 e AE19, respetivamente.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

1ºT - 2017	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.081.015	607.080	211.704	794.516	63.740	70.794	120.794	236.500	891.395	84.492
Distribuição percentual	100,0	19,7	6,9	25,8	2,1	2,3	3,9	7,7	28,9	2,7
Empregos vagos										
Número	27.664	5.342	1.104	10.362	1.142	355	1.899	6.015	961	484
Distribuição percentual	100,0	19,3	4,0	37,5	4,1	1,3	6,9	21,7	3,5	1,7
V.H. (1T2017/1T2016)	30,0	70,3	21,6	48,9	36,4	37,6	106,9	-16,4	85,2	-14,8
Empregos vagos										
1ºT - 2016	21.299	3.137	908	6.957	837	258	918	7.197	519	568
4ºT - 2016	22.414	3.129	906	7.243	630	474	1.358	7.047	1.023	604
2016 - média anual	22.033	3.038	1.040	7.534	796	242	1.089	6.963	771	561

Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

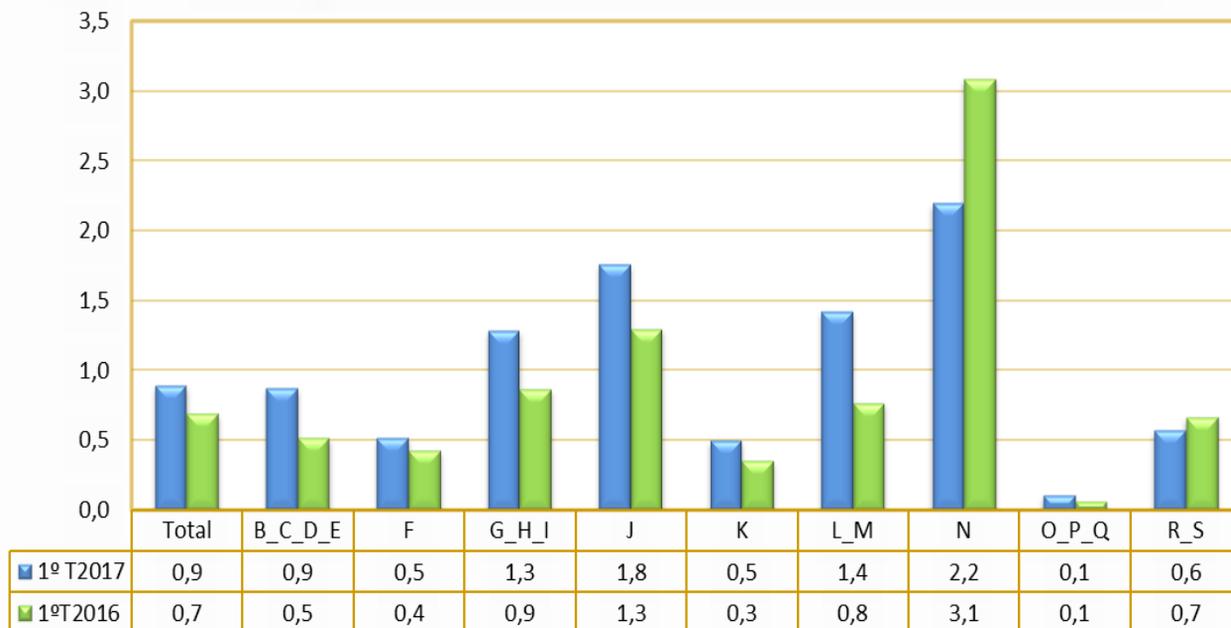
No 1º trimestre de 2017, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ ascendeu a 27.664 correspondendo a um aumento significativo de 30,0% face ao período homólogo de 2016. Em termos setoriais, foram observados acréscimos homólogos na maior parte das atividades com destaque para o grupo das indústrias, secções B, C, D e E da CAE rev.3 (+70,3%) e o agrupamento constituído pelo Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+48,9%) já que representaram 56,8% das ofertas de emprego. De realçar ainda o crescimento considerável registado quer no conjunto de atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, M, N (106,9%) quer nas atividades da Administração Pública, Educação e Saúde (+85,2%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto estatístico dos Empregos Vagos.

Em sentido contrário, foi observada a redução homóloga de -16,4% nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (N), cujo peso no volume de empregos vagos foi de 21,7% .

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3



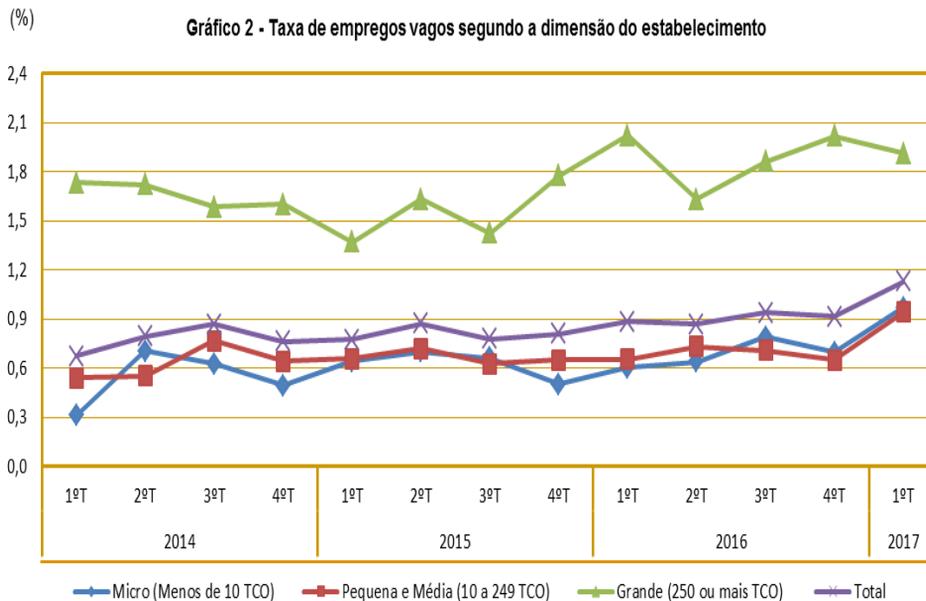
Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No que diz respeito à taxa de empregos vagos no 1º trimestre de 2017, a qual traduz o peso relativo dos empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), esta situou-se na ordem de 0,9%, +0,2 p.p. relativamente a igual período de 2016.

Em termos setoriais cabe destacar os níveis mais elevados do indicador em referência registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,2%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (1,8%) e nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L, M (1,4%). O seu valor mais baixo verificou-se no grupo composto pela Administração Pública, Educação e Saúde, O, P, Q (0,1%).

Em comparação com o 1º trimestre de 2016, os crescimentos mais elevados da taxa de empregos vagos ocorreram nas atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L, M (+0,7 p.p.), atividades de Informação e Comunicação, J (+0,5 p.p.), no agrupamento constituído pelo Comércio, Transportes, Restauração e Alojamento, G, H, I (+0,4 p.p.).

Apresentaram reduções homólogas as atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-0,9 p.p.) e as atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R, S (-0,1 p.p.).



Considerando apenas o setor privado da economia, o valor médio da taxa de empregos vagos foi de 1,1%, tendo alcançado o nível mais elevado desde o 1º trimestre de 2014. Nas micro empresas, a taxa em causa fixou-se em 1,0%, nas unidades locais de pequena e média dimensão em 0,9% e nas unidades de grande dimensão atingiu 1,9% .

Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Por região NUTS II verifica-se que o crescimento de empregos vagos de 30,0%, entre o período de referência e o 1º trimestre de 2016, resultou sobretudo de aumentos muito significativos observados nas regiões Centro (+79,1%), Norte (+26,8%) e no Alentejo e Algarve (+86,1%). Acresce referir que a evolução muito favorável nas regiões Norte e Centro ficou a dever-se, em grande medida, ao maior volume de ofertas de emprego nas indústrias transformadoras.

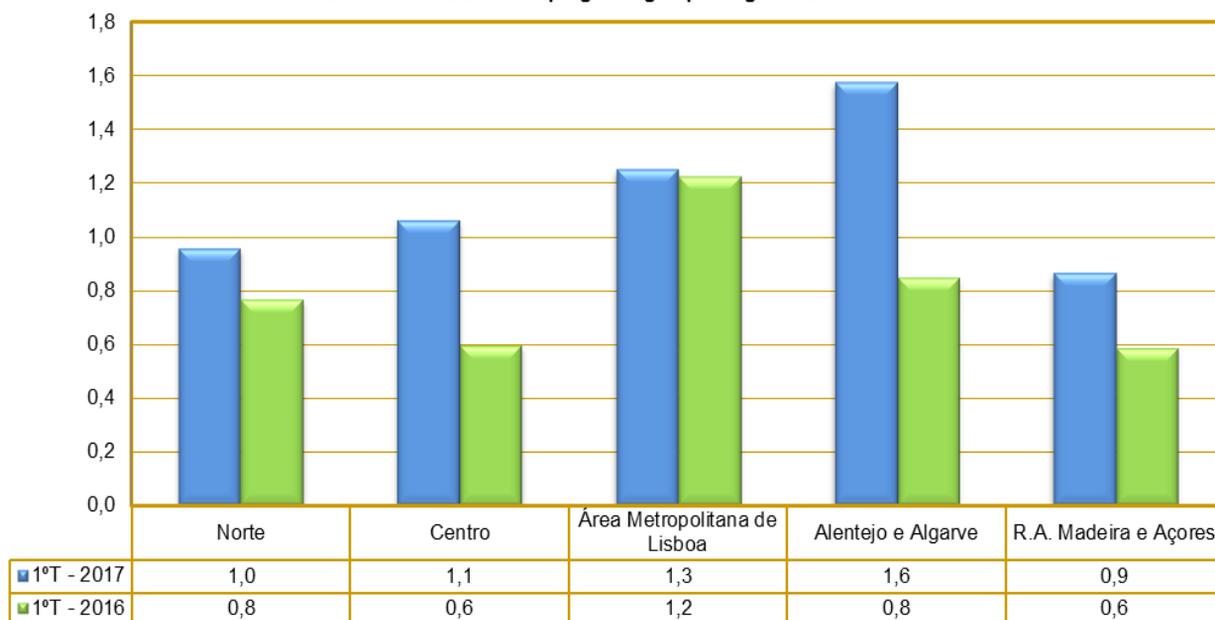
Destaca-se ainda o acréscimo homólogo na ordem de +45,2% de postos de trabalho vagos nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

1ºT - 2017	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.081.015	849.265	482.876	763.206	220.691	143.951	621.026
Distribuição percentual	100,0	27,6	15,7	24,8	7,2	4,7	20,2
Empregos vagos							
Número	27.664	8.305	5.226	9.705	3.590	838	—
Distribuição percentual	100,0	30,0	18,9	35,1	13,0	3,0	—
V.H. (1T2017/1T2016)	30,0	26,8	79,1	4,1	86,1	45,2	—

Empregos vagos							
1ºT - 2016	21.299	6.552	2.918	9.323	1.929	577	—
4ºT - 2016	22.414	6.633	3.770	9.982	1.556	473	—
2016 - média anual	22.033	7.043	3.173	9.416	1.764	572	—

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

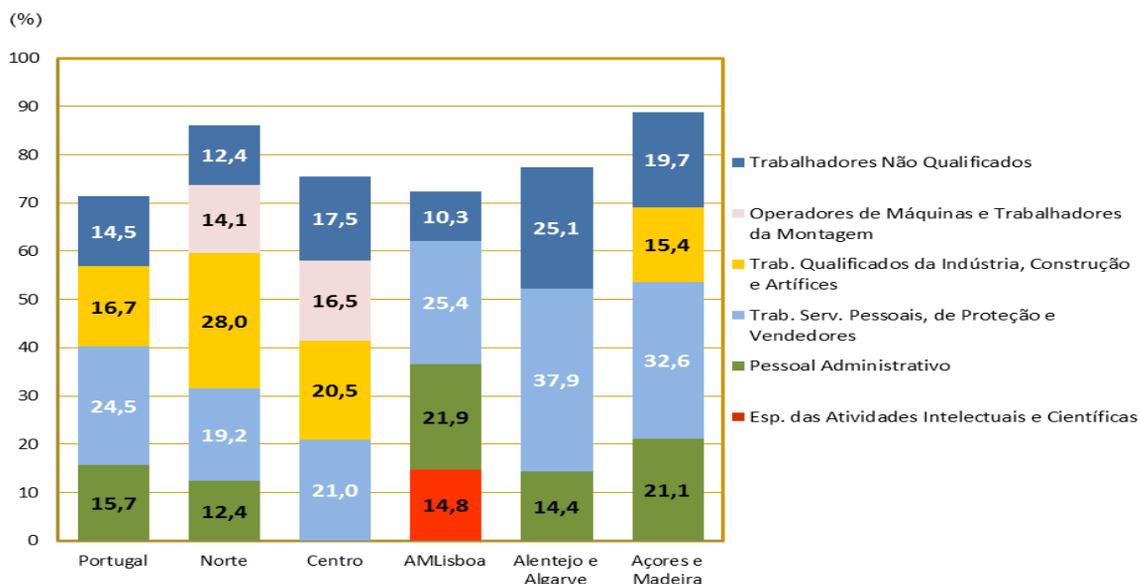
Nota: Nos valores da taxa de empregos vagos não estão abrangidos a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Em relação à taxa de empregos vagos no 1º trimestre de 2017, os níveis mais elevados foram alcançados nas regiões do Alentejo e do Algarve (1,6%) e na Área Metropolitana de Lisboa (1,3%).

Quando comparada com igual trimestre de 2016, a referida taxa registou aumentos em todas as regiões NUTS II tendo sido mais expressivos nas regiões do Alentejo e do Algarve (+0,7 p.p.) e na região Centro (+0,5 p.p.).

Relativamente à distribuição das vagas por categoria profissional verifica-se que na sua maioria (71,4%) encontravam-se nos grupos de 'Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (24,5%), de 'Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices' (16,7%), 'Pessoal Administrativo' (15,7%) e de 'Trabalhadores não Qualificados' (14,5%).

Gráfico 4 - Os quatro grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



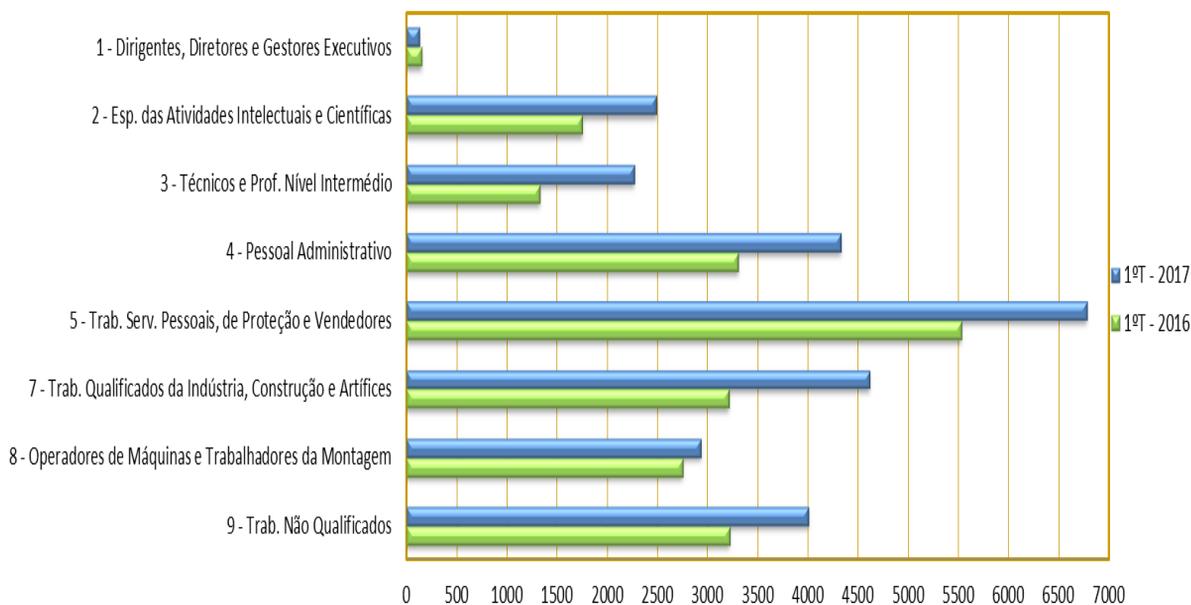
(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

De notar que o grupo profissional de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores foi o que apresentou maior número de empregos vagos em todas as regiões NUTS II, exceto na região Norte.

Na Área Metropolitana de Lisboa, cabe fazer referência ao grupo de ‘Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas’ cujo peso relativo no total de vagas nessa região foi de 14,8%, +2,9 p.p. e +2,3 p.p. face ao período homólogo de 2016 e ao último trimestre do mesmo ano, respetivamente.

Em comparação com o 1º trimestre de 2016, as ofertas de emprego cresceram mais, em termos relativos, nas profissões abrangidas no grupo de ‘Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio’ (+70,6%), no de ‘Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices’ (+43,6%) e no grupo profissional de ‘Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas’ (+42,2%).

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

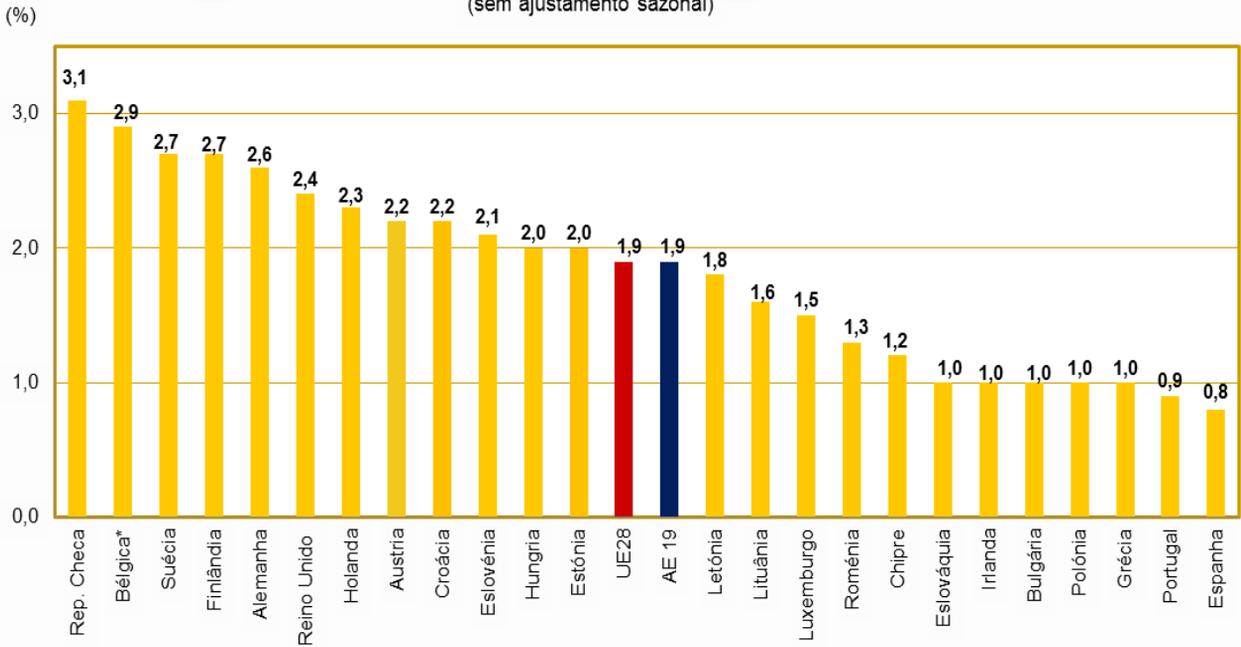


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, ‘Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca’, não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros* no 1º trimestre de 2017
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Notas: * Bélgica : valor correspondente ao 4º trimestre de 2016.

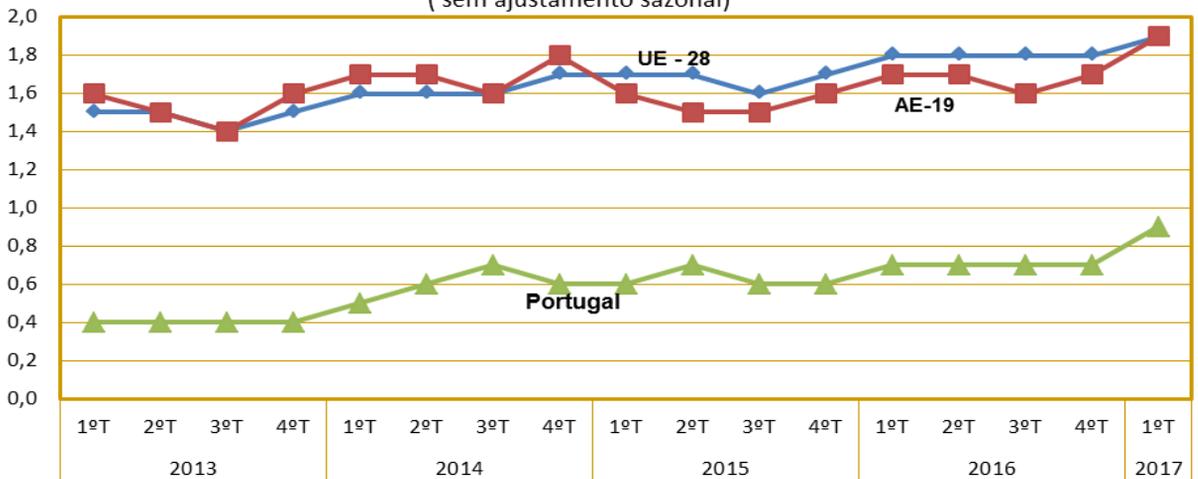
A Dinamarca, Itália, França e Malta não surgem no gráfico porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No período de referência, a taxa de empregos vagos tanto na União Europeia (UE28) como na Área Euro (AE19) foi de 1,9%. Em termos homólogos foram observadas subidas de +0,1p.p. e de +0,2 p.p. na UE28 e AE19, respetivamente.

Os Estados-membros com taxas mais elevadas foram, conforme se pode constatar no gráfico acima, a República Checa (3,1%), a Bélgica (2,9% no 4º trimestre de 2016), a Suécia e a Finlândia (ambos com 2,7%). Os valores mais baixos, por seu turno, foram registados em Portugal (0,9%) e Espanha (0,8%).

Importa acrescentar que o indicador em causa atinge no 1º trimestre de 2017, na UE, na zona do Euro e em Portugal, o valor mais elevado em todo o período considerado no gráfico abaixo, ou seja, desde o 1º trimestre de 2013.

Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal
(sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é efetuada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 23 de junho de 2017